CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 064/2022
Em 22 de 02 de 2022
Protocolista

011

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$ 15.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o exercício financeiro de 2022 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	02 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	2.049 – Manutenção de Ações Voltadas à Atenção Básica	
Recurso	4090 – PSF - Estadual	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 15.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito adicional especial, no valor global de **R$ 15.000,00,** decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 4090 – PSF - Estadual, apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 18 de fevereiro de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 02 / 03 / 2022
Comissão
EFO- CIBBES

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Este projeto de lei justifica-se, para melhor execução de programa na área da saúde, conforme estabelece a Portaria SES nº 635, de 31 de agosto de 2021.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 18 de fevereiro de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito